www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 01 de abril de 2024 | Edição nº 2143 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2

Secretaria de Saúde 3
Atos Oficiais 3
Resoluções 3

Secretaria de Assistência Social 4
Atos Administrativos 4
Regimentos e deliberações 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO TÉCNICO EM TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO Nº 006
(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2020)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Estanislau Steck, **CONVOCA: JUCELIO LAGO SATURNO e RENATA FATIMA PIVA,** para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, envie a documentação para o e-mail admissao@louveira.sp.gov.br de forma legível, preferencialmente escaneado.

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

h) Título de Eleitor;

i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

k) Diploma correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação **(Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Química, Saneamento ou Meio Ambiente e registro no Conselho Regional de Química – CRQ);**

l) Ficha prévia de admissão (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

m) Ficha médica devidamente preenchida, para apresentação no dia do exame médico admissional (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

n) Declaração de acúmulo de cargo (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

p) Certidões Negativas de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar (passo a passo disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

q) 01 (uma) foto 3X4 recente, a ser entregue diretamente no departamento de Recursos Humanos;

r) Cadastro da Carteira de Trabalho e Previdência Social no aplicativo CTPS DIGITAL;

s) Comprovante de vacinação contra o coronavírus SARS-COV-2.

Será considerado desistente ao cargo, o candidato que não enviar, dentro do prazo e corretamente, a documentação solicitada nesse edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 01 de abril de 2024.

ESTANISLAU STECK
Prefeito municipal

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos Oficiais

Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LOUVEIRA

RESOLUÇÃO Nº 003/2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2.023 (RAG) E PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2.024 (PAS) DA SECRETARIA DE SAÚDE LOUVEIRA.

A Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Louveira, no uso de suas atribuições legais e prevista na Lei nº 1.330/98, alterada pela Lei nº 1.766/05.

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde de Louveira, realizou em 27 de março de 2.024, presencialmente, a 5ª quinta reunião ordinária, na qual a gestão apresentou para conhecimento e aprovação: **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2.023 (RAG) E PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2.024 (PAS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LOUVEIRA.**
RESOLVE:
Artigo 2º - **APROVAR O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2.023 (RAG) E A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2.024 (PAS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LOUVEIRA,** com aprovação da maioria, consoante deliberação do Pleno conferida na quinta reunião ordinária realizada no auditório da secretaria de saúde de Louveira em 27 de março de 2024, oportunidade em que a equipe estava presente e apresentou o material, esclarecendo as dúvidas surgidas. A comprovação da aprovação está referendada na respectiva Ata.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 28 de março de 2.024

Érica Pin Pereira
Presidente do COMUS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOUVEIRA - SP

"Dispõe sobre a eleição da Presidenta e da Vice-Presidenta do CMAS de Louveira"

RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2024

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LOUVEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1286/97 artigo 8º, de 23 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor MARCELO VITOR DA SILVA LIMA para o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Louveira, com base em seu Regimento Interno, artigos 7º e 10, inciso I.

Art. 2º Nomear a Senhora SIDNEIA APARECIDA RODRIGUES PERLUIZE para o cargo de Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Louveira, com base em seu Regimento Interno, artigos 7º e 10, inciso I.

Louveira, 28 de março de 2024.

Marcelo Lima
Gestor Administrativo
CPF: 450.[illegible]898-82

Marcelo Vitor da Silva Lima
Presidente do CMAS